

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Presidente do Senado marca data para análise de veto de Lula ao PL da Dosimetria

PUNIÇÃO POR ATOS GOLPISTAS

g1

O presidente do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre (União-AP), convocou nesta quinta-feira (9) sessão conjunta do Congresso para **analisar o veto ao projeto que pode reduzir as penas de dois crimes de condenados por atos golpistas, chamado de PL da Dosimetria.**

A análise ficou marcada para o dia 30 de abril.

A eventual derrubada do veto vai possibilitar a redução da punição aplicada ao ex-presidente Jair Bolsonaro e a outros réus do "núcleo crucial" da trama golpista, além de envolvidos nos atos de 8 de janeiro.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) **vetou integralmente o projeto justamente em 8 de janeiro deste ano**, para marcar os episódios de vandalismo que ocorreram na mesma data em 2023.

A decisão do presidente, no entanto, pode ser revista no Congresso. Os parlamentares podem manter ou derrubar o veto presidencial. Para a derrubada, são necessários 257 votos de deputados e 41 de senadores.

Bolsonaro foi condenado a mais de 27 anos de prisão por tentativa de golpe e cumpre pena em Brasília. Além dele, outros cinco estão na mesma situação:

- * Walter Braga Netto, ex-ministro;
- * Anderson Torres, ex-ministro;
- * Almir Garnier, ex-comandante da Marinha;
- * Paulo Sérgio Nogueira, ex-ministro da Defesa.

A proposta rejeitada por Lula poderia beneficiar cerca de 280 envolvidos diretamente com a destruição das sedes dos Três Poderes.

Também pode viabilizar punições mais brandas para os condenados por participação na organização criminosa que tramou o golpe de Estado em 2022 – entre eles, o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Bolsonaro foi condenado a mais de 27 anos de prisão. A estimativa é que ele saia da prisão para o regime semiaberto somente em 2033, daqui a sete anos. **Mas, se o projeto da dosimetria virar lei, esse prazo para pode cair pela metade.**

O Supremo Tribunal Federal (STF) é que fará essa calibragem das punições.

Atualmente, Bolsonaro está em prisão domiciliar, pois o ministro do STF Alexandre de Moraes autorizou que ele cumpra a pena em casa, por 90 dias, para a recuperação de uma broncopneumonia. Porém, essa é uma decisão temporária.

A decisão de Lula não surpreendeu parlamentares. Desde a tramitação do projeto, o presidente vinha sinalizando publicamente que vetaria a proposta, por considerar que ela poderia beneficiar aliados políticos e enfraquecer a responsabilização pelos atos golpistas.

Nesta quarta (8), durante a sessão do plenário do Senado, **Alcolumbre disse que o veto ao projeto é um "um assunto relevantíssimo e que carece da deliberação do Congresso"**.

No mesmo dia, o amapaense fez uma sinalização tanto para a oposição — veto ao PL da dosimetria — quanto para a base, pois despachou para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) a indicação do advogado-geral da União (AGU), Jorge Messias, para o STF.

Aliados de Alcolumbre explicam que, **ao convocar sessão do Congresso com "um único item na pauta", o presidente do Senado explicita que não lerá a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Banco Master.**

Governistas disseram que há um acordo entre Alcolumbre e a oposição para que não haja pressão, durante a sessão do Congresso, para criação da CPMI.

O líder da Oposição na Câmara, Cabo Gilberto (PL-PB), admitiu que concorda que ocorra, nesta ocasião, apenas a análise dos vetos da dosimetria e disse que vai se comprometer para que não haja pressão para a instalação da CPMI.

"Se tiver um acordo para a sessão conjunta só para derrubar os vetos, para essas pessoas [os condenados pelo 8 de janeiro] irem pra casa, eu vou me comprometer para só derrubar os vetos. Os outros assuntos a gente debate em outras sessões", afirmou.

O que diz o texto vetado?

Os parlamentares aprovaram o projeto de lei que viabiliza a redução da punição aplicada ao ex-presidente Bolsonaro e a outros réus do "núcleo crucial" da tentativa de golpe de Estado.

A proposta estabelece:

* um mecanismo para tornar mais rápida a progressão do regime de pena (quando um condenado sai de uma modalidade mais severa e passa para um regime mais brando) para quem cumpre pena por crimes contra o Estado Democrático de Direito;

* redução de até 2/3 da pena imposta aos vândalos comuns dos ataques de 8 de janeiro de 2023;

* que o crime de tentativa de golpe de Estado (com penas maiores) vai absorver o de tentativa de abolição do Estado, em caso de condenação simultânea.

O texto aprovado também estabelece que os condenados por envolvimento com os ataques de 8 de janeiro de 2023 terão direito a progredir ao regime semiaberto após o cumprimento de 16% da pena no regime fechado.

A legislação atual prevê que esses criminosos precisam cumprir ao menos 25% para pleitear uma progressão.

O que acontece se o projeto virar lei?

Se a proposta entrar em vigor - por exemplo, em caso de derrubada de veto - pode ser alvo de questionamentos de partidos políticos, entidades de classe, Procuradoria-Geral da República e do próprio

governo.

Estes são alguns dos agentes autorizados pela Constituição a entrar com ações no Supremo questionando a validade de leis.

Se o tema parar no Supremo, caberá aos ministros decidir se a norma está de acordo com a Constituição. Se não estiver, a lei é anulada.